

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Ata de Registros de Preços para a Contratação de Serviços de Execução de Pavimentação em Intertravado em Diversas Localidades do Município de Ubajara-CE.

Cliente: Prefeitura Municipal de Ubajara-CE.

Endereço: Diversas Localidades do Município de Ubajara-CE.

Data: Abril de 2026.

BDI: 22,07%

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA-CE 28.1 COM DESONERAÇÃO:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL SEM B.O.I. (R\$)
1.0	SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO						1.665.683,64
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						12.101,48
1.1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	30,00	385,96	11.578,50
1.1.2	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,02	512,71	522,96
1.2	MOVIMENTO DE TERRA / REGULARIZAÇÃO SUBLEITO						129.540,00
1.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	10.200,00	12,70	129.540,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						1.509.966,18
1.3.1	C3762	SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	10.200,00	110,11	1.123.122,00
1.3.2	C0366	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	3.400,00	61,44	208.896,00
1.3.3	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	102,00	54,09	5.517,18
1.3.4	C2864	SEINFRA	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	1.530,00	112,70	172.431,00
1.4	SERVIÇOS FINAIS						14.076,00
1.4.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	10.200,00	1,38	14.076,00
TOTAL GERAL SEM BDI:							1.665.683,64
VALOR DO BDI:							367.616,38
VALOR TOTAL GERAL COM BDI:							2.033.300,02
Importa o presente orçamento o valor total de R\$ 2.033.300,02 (dois milhões, trinta e três mil, trezentos reais e dois centavos).							

MEMORIAL DE CÁLCULO

Objeto: Ata de Registro de Preços para a Contratação de Serviços de Execução de Pavimentação em Intertravado em Diversas Localidades do Município de Ubaíara-CE.

Cliente: Prefeitura Municipal de Ubaíara-CE.

Endereço: Diversas Localidades do Município de Ubaíara-CE.

Data: Abril de 2026.

BDI: 22,07%

SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.0										
1.1										
1.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER						M2	=	30,00
			QUANT.	X	COMP.	X	LARG.	=	TOTAL	
		5 PLACAS A SEREM INSTALADAS AO LONGO DOS TRECHOS	5,00	X	3,00	X	2,00	=	30,00	
1.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)						HA	=	1,02
					COMP.	X	LARG.	=	TOTAL	
					1.700,00	X	6,00	=	10.200,00	
								TOTAL/10000	=	1,02
1.2	MOVIMENTO DE TERRA / REGULARIZAÇÃO SUBLEITO									
1.2.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO						M2	=	10.200,00
					COMP.	X	LARG.	=	TOTAL	
					1.700,00	X	6,00	=	10.200,00	
1.3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
1.3.1	C3752	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO						M2	=	10.200,00
					COMP.	X	LARG.	=	TOTAL	
					1.700,00	X	6,00	=	10.200,00	
1.3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)						M	=	3.400,00
					LADOS	X	COMP.	=	TOTAL	
					2,00	X	1.700,00	=	3.400,00	
1.3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M						M3	=	102,00
			QUANT.	X	COMP.	X	LARG.	X	ALT.	=
			2,00	X	1.700,00	X	0,15	X	0,20	=
										102,00
1.3.4	C2664	LASTRO DE PO DE PEDRA						M3	=	1.530,00
					COMP.	X	LARG.	X	ALT.	=
					1.700,00	X	6,00	X	0,15	=
										1.530,00
1.4	SERVIÇOS FINAIS									
1.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						M2	=	10.200,00
					COMP.	X	LARG.	=	TOTAL	
					1.700,00	X	6,00	=	10.200,00	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto: Ata de Registros de Preços para a Contratação de Serviços de Execução de Pavimentação em Intertravado em Diversas Localidades do Município de Ubaajara-CE														
Cliente: Prefeitura Municipal de Ubaajara-CE														
Endereço: Diversas Localidades do Município de Ubaajara-CE														
Data: Abril de 2026														
BDI		22,07%												



THIAGO Assinado digitalmente por RODRIGUES THIAGO RODRIGUES RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO UBAJARA - CE PONTES-016 PARAGUAI PONTES-0166186 61866352 6352

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Objeto: Ata de Registros de Preços para a Contratação de Serviços de Execução de Pavimentação em Intertravado em Diversas Localidades do Município de Ubajara-CE.

Cliente: Prefeitura Municipal de Ubajara-CE.

Endereço: Diversas Localidades do Município de Ubajara-CE.

Data: Abril de 2026.

CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	IMPOSTOS	8,35%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO)	2,00%
	CPRB (2,70%, SEMPRE QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	BDI =	22,07%
	BDI = (((1+(AC+S+R+G))x(1+df)x(1+I))/(1-i))-1)x100	
	$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$	

DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO

Objeto: Ata de Registros de Preços para a Contratação de Serviços de Execução de Pavimentação em Intertravado em Diversas Localidades do Município de Ubajara-CE.

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA-CE 28.1 COM DESONERAÇÃO;

Data: Abril de 2026.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
TOTAL		16,8000	16,8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8700	0,6600
B4	13º Salário	11,0300	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0500
B6	Faltas Justificadas	0,7400	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5900	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	12,3500	9,3300
B10	Salário Maternidade	0,0400	0,0300
TOTAL		48,3600	19,0400
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,5200	4,1700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	1,7200	1,3000
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8700	2,1700
C5	Indenização Adicional	0,4600	0,3500
TOTAL		10,7000	8,0900
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,1200	3,2000
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4600	0,3500
TOTAL		8,5800	3,5500
Horista = 84,44%			
Mensalista = 47,48%			
A + B + C + D			



MEMORIAL DESCRITIVO

E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: ATA DE REGISTROS DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de execução de pavimentação em intertravado**, em vias públicas situadas em diversas localidades do município de Ubajara-CE, **conforme demanda**, por meio de **Ata de Registro de Preços**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023. De acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo e seus anexos.



Sumário

1.0	DISPOSIÇÕES GERAIS	3
2.0	DESPESAS	5
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5
4.0	FISCALIZAÇÃO	5
5.0	SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO PRÉ-MOLDADO E ARTICULADO DE 16 FACES, PARA TRÁFEGO PESADO, COM ESPESSURA DE 8CM.	6



1.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente justificativa tem por finalidade embasar a abertura de Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de execução de pavimentação em piso intertravado em diversas localidades do município de Ubajara, visando atender às demandas contínuas de infraestrutura urbana. O sistema de registro de preços mostra-se tecnicamente adequado em razão da natureza parcelada, variável e recorrente das intervenções, uma vez que as obras de pavimentação dependem de prioridades administrativas, disponibilidade orçamentária e demandas emergenciais da população, não sendo possível definir previamente todos os quantitativos com precisão.

A pavimentação em blocos intertravados apresenta-se como solução tecnicamente vantajosa para vias urbanas, calçadas e áreas públicas, em função de suas características construtivas e operacionais. Dentre os principais benefícios, destacam-se a facilidade de execução e manutenção, a possibilidade de reaproveitamento dos blocos, a permeabilidade do sistema, contribuindo para o escoamento das águas pluviais, e a boa resistência mecânica quando corretamente executado sobre base devidamente compactada. Além disso, o uso do pavimento intertravado contribui para a melhoria da mobilidade urbana, redução da emissão de poeira em vias não pavimentadas, aumento da segurança viária e valorização das áreas urbanas atendidas. Trata-se de solução amplamente utilizada em programas de urbanização e requalificação de vias públicas.

A adoção da Ata de Registro de Preços possibilita maior celeridade na contratação, padronização dos serviços e economia de escala, evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício. Permite ainda melhor gestão dos recursos públicos, com contratações sob demanda, conforme necessidade da administração municipal.

Do ponto de vista técnico, os serviços a serem contratados incluem etapas como regularização do subleito, execução de base e sub-base, assentamento dos blocos intertravados, rejuntamento e compactação final, devendo atender às normas técnicas da ABNT e boas práticas de engenharia.

Dessa forma, a contratação por meio de Ata de Registro de Preços se justifica como a alternativa mais eficiente e adequada para garantir a execução contínua e padronizada dos serviços de pavimentação em intertravado no município, atendendo às demandas da população com qualidade, economicidade e eficiência administrativa.

A pavimentação em intertravado é uma solução adequada para o contexto geográfico e socioeconômico do município, oferecendo benefícios como:



- Durabilidade e resistência mecânica;
- Rapidez de execução e liberação ao tráfego;
- Facilidade de manutenção e reparo;
- Características drenantes;
- Redução de poeira e lama, contribuindo para a saúde pública e bem-estar da população.

A contratação dos serviços por meio de Registro de Preços visa atender de forma ágil e econômica às demandas recorrentes de manutenção e ampliação da malha viária, garantindo condições mínimas de trafegabilidade, segurança e acesso à população. A execução dos serviços será realizada **conforme a necessidade da Administração**, sem obrigatoriedade de contratação total dos quantitativos estimados. A adoção do **Sistema de Registro de Preços** assegura economicidade, eficiência administrativa, agilidade na contratação e execução dos serviços em atendimento às demandas emergenciais e programadas da Administração Pública, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma de execução.

A presente contratação visa atender à necessidade permanente e recorrente de manutenção da infraestrutura urbana, especialmente da malha viária, em função de danos causados por chuvas, obras de saneamento, rede de drenagem, acessibilidade, ou desgaste natural. Bem como, visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura viária do município/localidade, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e escoamento de águas pluviais, com menor custo de manutenção. A pavimentação em intertravado é resistente e adequada para vias com tráfego leve a moderado.

Os serviços serão realizados **em diversas localidades do município de Ubajara-CE**, sob demanda, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, de acordo com as ordens de serviço emitidas pela Administração Pública.

1.1 - Estas especificações têm por objetivo, estabelecer e determinar condições técnicas e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão para a **Execução de Pavimentação em Intertravado, em diversas localidades do município de Ubajara-CE**.

1.2 – Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações técnicas, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como, com o código de Obras e Posturas do Município.

- Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:
- As presentes especificações e os projetos;



- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelo fabricante de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escalas menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

1.3 – Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

1.4 – Para perfeito entendimento destas especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como, seja realizado um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pelo Setor técnico da Secretaria de Obras do município de Ubajara-Ce.

1.5 – Todos os materiais retirados e/ou substituídos da obra, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Ubajara, ficando ao critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

1.6 – Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações e normativas referentes aos mesmos.

1.7 – O prazo para execução dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Serviço emitida, respeitando-se o limite de até 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente.

2.0 DESPESAS

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da Obra.

3.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A construtora e/ou empresa contratada fica obrigada a dar andamento conveniente à obra, mantendo-se no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, mantendo na obra um engenheiro e/ou encarregado devidamente credenciado.

4.0 FISCALIZAÇÃO

4.1 – A fiscalização da obra ficará a cargo técnico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Ubajara-Ce.



4.2 – A liberação das faturas correspondentes aos serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnicos legalmente habilitados da Secretaria de Infraestrutura e Transportes do município.

4.3 – A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e/ou material aplicado ou discordância com o projeto. Fica neste caso, a contratada obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isto ocorra qualquer ônus adicional para contratante. Esta operação será repetida tantas vezes forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

5.0 SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO PRÉ-MOLDADO E ARTICULADO DE 16 FACES, PARA TRÁFEGO PESADO, COM ESPESSURA DE 8CM.

O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas para execução dos serviços de implantação de pavimentação em piso intertravado, incluindo instalação de placa de obra, locação topográfica, regularização e compactação do subleito, execução de pavimentação com blocos intertravados, meio-fio, escavações, lastro de assentamento e limpeza final, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os procedimentos necessários à completa execução.

A placa padrão de obra deverá ser confeccionada em material tipo banner, resistente às intempéries, contendo as informações exigidas pelo órgão contratante, devendo ser instalada em local visível, com estrutura de suporte adequada, garantindo fixação segura e boa legibilidade durante todo o período da obra.

A locação da obra deverá ser realizada com auxílio topográfico em áreas superiores a 5.000 m², compreendendo a marcação dos eixos, limites, níveis e cotas conforme projeto, utilizando equipamentos apropriados, garantindo precisão e confiabilidade na implantação dos serviços.

A regularização mecanizada do terreno deverá ser executada até a profundidade de 0,40 m, com cortes e aterros necessários para adequação do greide, seguida de compactação do subleito, garantindo condições adequadas de suporte para a pavimentação. A compactação deverá ser realizada com equipamentos apropriados, assegurando estabilidade e uniformidade da superfície.

O pavimento será executado com blocos pré-moldados de concreto, do tipo articulado intertravado de 16 faces, com espessura de 8,0 cm e resistência característica mínima de 35 MPa, adequado para tráfego pesado. Os blocos deverão apresentar dimensões uniformes, arestas íntegras e resistência compatível com a aplicação. O assentamento deverá ser realizado sobre camada de lastro de pó de pedra, previamente nivelada e compactada, garantindo encaixe adequado entre as peças.

Após o assentamento, deverá ser executado o rejuntamento com material granular fino e compactação mecânica da superfície, promovendo o intertravamento e estabilidade do pavimento. O acabamento deverá resultar em superfície regular, alinhada e com adequado nivelamento para escoamento das águas pluviais.

As banquetas/meios-fios deverão ser executadas em concreto pré-moldado, com dimensões aproximadas de 1,00 x 0,35 x 0,15 m, assentados ao longo das vias para contenção lateral do pavimento e delimitação das áreas. A instalação deverá garantir alinhamento, nivelamento e fixação adequada sobre base firme.

As escavações manuais em campo aberto deverão ser realizadas em solo natural até profundidade de 2,00 m, conforme necessidade do projeto, garantindo dimensões adequadas, estabilidade das paredes e destinação correta do material escavado.

O lastro de pó de pedra deverá ser executado como camada de assentamento dos blocos intertravados, com espessura uniforme, devidamente espalhado e nivelado, garantindo superfície adequada para o correto posicionamento das peças.

Ao final dos serviços, deverá ser realizada a limpeza geral da área urbanizada, compreendendo a remoção de resíduos, materiais excedentes e sujeiras provenientes da execução, garantindo a entrega da obra em condições adequadas de uso.

O controle de qualidade deverá contemplar a verificação das cotas de projeto, grau de compactação do subleito, qualidade dos materiais empregados, resistência dos blocos, alinhamento e nivelamento do pavimento, bem como a correta execução dos meios-fios e demais elementos.

A medição dos serviços será realizada conforme planilha orçamentária, considerando unidades específicas como metros quadrados para pavimentação, metros lineares para meio-fio, metros cúbicos para escavação e regularização, e unidade para placa de obra, incluindo todos os custos com materiais, transporte, equipamentos e mão de obra.

Os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como às boas práticas de engenharia de pavimentação urbana.



Ao final, os serviços deverão apresentar qualidade, durabilidade, estabilidade, adequado acabamento, sendo de responsabilidade da contratada a correção de quaisquer falhas decorrentes de execução inadequada ou uso de materiais fora das especificações.

Ubajara-CE, Abril de 2026.

THIAGO	Assinado digitalmente
RODRIGUES	por THIAGO
ARAGAO	RODRIGUES
PONTES:0166186	ARAGAO
6352	PONTES:01661866352



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE20261871532

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

THIAGO RODRIGUES ARAGÃO PONTES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0614861365

Registro: 0614861365CE

Empresa contratada: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME

Registro : 0000454680-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

RUA JUVÊNCIO LUIZ PEREIRA

Complemento:

Cidade: UBAJARA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

Nº: 514

CEP: 62350000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE

Complemento:

Cidade: UBAJARA

Data de início: 01/04/2026

Previsão de término: 21/09/2027

Bairro: DIVERSOS

UF: CE

Nº: SEM NÚMERO

CEP: 62350000

Coordenadas Geográficas: -3.85116, -40.919897

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)	10.200,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.400,00	m
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1,0200	ha
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)	10.200,00	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.400,00	m
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1,0200	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA, PARA UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B5WyD
Impresso em: 15/07/2026 às 14:58:59 por: , ip: 181.7.192.221

www.crea-ce.org.br
Tel (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261871532

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credencial de login e senha

THIAGO RODRIGUES ARAGÃO PONTES

RNP: 0614861365

Data: 15/07/2026 14:58:56

THIAGO RODRIGUES ARAGÃO PONTES - CPF: 010.618.163-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CNPJ: 07.735.541/0001-07



9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39 Registrada em: 05/05/2026 Valor pago: R\$ 108,39 Nosso Número: 8218824119

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://craa-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: B6WyD
Impresso em: 15/07/2026 às 14:58:56 por: ip: 191.7.102.221

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

